

ASSUNTO: INSTITUI O DIPLOMA DO MÉRITO
DESPORTIVO.

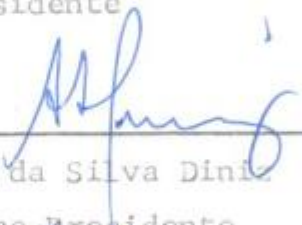
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, DECRETA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO :

- ARTIGO 1º - Fica instituído o Diploma do Mérito Desportivo, ' que será concedido àqueles que se destacarem nesta atividade.
- ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo 1º, será entregue em reunião solene, previamente marcada.
- ARTIGO 3º - A concessão do Diploma do Mérito Desportivo, será procedida de julgamento proferido à vista de parecer emitido por uma comissão especialmente nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvido o plenário, para este fim.
- ARTIGO 4º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de Maio de 1990.



Carlos Magno dos Santos Gonçalves
Presidente



Afrânio da Silva Diniz
Vice-Presidente



Dr. Sebastião Nagib Salomão Filho
Secretário